



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 035-02/2018**

Ao terceiro (3º) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a trigésima quinta (35ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Clarice Fleck Konrad, Eduardo Ferla, Elaine Appel, Fernando Scherner, Gilmar Antônio Hermes, Henrique Goettens, Marcelo Foltz, e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Eduardo Ferla, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o hino de Santa Clara. ATA Nº 034-02/2018 da sessão ordinária do dia 26 de setembro de 2018 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 035-02/2018 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve inscritos. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 074/2018** – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar, sempre por um ano, enquanto persistir o afastamento do titular, limitado até 31 de dezembro de 2020, o contrato temporário de Assistente Social, autorizado pela Lei Municipal nº 2227/2017, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício nº 060/2018** – A Secretária Municipal da Saúde de Santa Clara do Sul apresenta o Relatório Municipal de Gestão da Saúde, do Segundo Quadrimestre de 2018, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2018, para ser apreciado e após possa ser encaminhado a 16ª Coordenadoria Regional da Saúde, o qual foi apreciado pelos vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Eduardo Ferla (MDB)** – elogiou os dois eventos recentemente realizados em Santa Clara do Sul. Um deles foi à escolha das soberanas do município, dia 29 de setembro, no Clube Centro de Reservistas. Mencionou que todas as candidatas estavam lindas, e a nova corte escolhida saberá representar muito bem o nosso município. Outro evento foi a Festa Municipal da Pessoa Idosa, que envolveu centenas de idosos no dia 27 de setembro. Observou que ambos os eventos se destacaram pela organização. “Os organizadores estão de parabéns, assim como o prefeito Paulo Kohlrausch, que sempre faz questão de citar o bom trabalho realizado por nós, vereadores, nos seus pronunciamentos. É um orgulho ter um prefeito assim”, salientou. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à trigésima sexta (36ª) sessão ordinária para o dia 10 de outubro de 2018, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 03 de outubro de 2018.

Eduardo Ferla  
Presidente

Airton Teloken  
Vice-Presidente

Rosani Maria Hendges Richter  
Secretária